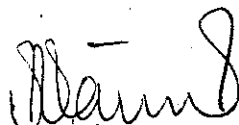


PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em conformidade com o artigo 17 do Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar o Geólogo PAULO RIBEIRO DE SANTANA, Ouvidor do DNPM, para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 10 de novembro de 2011, no âmbito desta Autarquia.



SÉRGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA

